



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Vereadora subscritora faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Projeto de Decreto Legislativo nº ___/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora Josefa Pinheiro da Costa.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa traz em seu bojo, a homenagem a Senhora Josefa Pinheiro da Costa.

Josefa Pinheiro da Costa, nasceu em Vila Brumado - BA no dia 17 de setembro de 1958. Veio para nosso município no ano de 1964 com apenas 6 anos de idade, veio com seus pais o Senhor Jonas Balbino Pinheiro da Costa e Belanisia Rosa da Costa, e seus 11 irmãos. Aqui cresceu, trabalhou, constituiu sua família e teve 4 filhos.

Sempre muito dedicada nas funções que lhe compete, Josefa foi lavradora, dona de casa e atualmente trabalha com reciclagem, é também uma pessoa apaixonada pela natureza destinando parte do seu tempo ao plantio de árvores.

Josefa é uma pessoa de grande importância, com serviços prestados a nossa cidade, é uma mulher humilde e que ama nosso município.

Hoje feliz por fazer parte da história de Pedra Preta.

De forma oportuna, apresento, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta a Senhora Josefa Pinheiro da Costa.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,


EDNA MARIA
Vereadora-PSB



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Edna Maria de Jesus Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a Senhora JOSEFA PINHEIRO DA COSTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor JOSEFA PINHEIRO DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de setembro de 2022.


Edna Maria
Vereadora-PSB